PORTARIA N° 563/2021

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao Servidor **CLAITON PAULO SCHMIDT,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Grupo 1, Nível 7, Classe "E", 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/01 a 01/02/2022, relativas ao período aquisitivo de 22/10/2020 a 21/10/2021, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 07 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/dezembro/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças